

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador



Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

42265
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 08 de janeiro de 1981

LS.	MATRÍCULA
1	42265

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Imóvel: O conjunto nº 601 do Edifício Galeria Brasileira, sito na rua dos Andradas nº 1261, localizado no 6º pavimento, de fundos, com área real total de 128,1812mq, sendo 28,1787mq de área real de uso comum e 100,0025mq de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 1281812/60810300 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno, com frente ao norte para as ruas dos Andradas, onde mede 12,10m tem de frente ao fundo, 35,20m a leste, onde faz divisa com o Edifício Judite; a divisa dos fundos se faz com imóvel que é ou foi de Noemi Eiras, com o Edifício Condor e com o Centro Espírita Alan Kardec, numa linha irregular, a saber: partindo da divisa leste, toma o rumo leste-oeste numa extensão de 9,70m, onde toma a direção sul-norte; numa extensão de 8,35m; neste ponto, novamente toma o rumo leste-oeste, num comprimento de 5,70m, para então tomar o rumo norte-sul, num comprimento de 0,45m, e, finalmente, a direção leste-oeste, em linha ligeiramente abaulada, numa extensão de 10,05m; a divisa oeste também é feita em três segmentos, a saber: partindo da testada, na direção norte-sul, numa extensão de 17,20m, limita-se com o Edifício Urubatan; a seguir toma o rumo leste-oeste, também fazendo divisa com o Edifício Urubatan, numa extensão de 12,80m, finalmente temos o terceiro segmento, com direção inicial norte-sul, numa extensão de 10,20m, limitando-se com propriedade da C.E.E.E. Bairro: Centro. **Quarteirão:** ruas dos Andradas, General Câmara, General Andrade Neves e travessa Acelino de Carvalho.-

Proprietários do Terreno: Raphael Estrougo, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado nesta Capital; Estrougo & Cia. Ltda., com sede nesta Capital e Fortunee Taraboulos Estrougo, viúva, comerciante, natural da Palestina.-

Proprietária da Economia: Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha S/A com sede nesta Capital, CGC nº 92.945.310/0001-05.-

Origem: 3.CE fs 68 nº 69529 datada de 12.01.1959; 3.EC fs 40 nº 115732 datada de 29.04.1970; 3.EF fs 271 e 272 nºs 120361 e 120362 datadas de 28.01.1971 e 3.DV fs 253 nºs 111107 e 111108 datadas de 01.08.1969 e 4.AF fs 238 nº 30706 datada de 28.01.1971.-

A of. ajudante: *Belgima Bode Am*

AV.1/42265 08 de janeiro de 1981.-

Promessa de Compra e Venda: Conforme inscrição nº 30706 as fs 238 do Livro 4.AF datada de 28.01.1971, os proprietários acima qualificados, prometeram vender à firma Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha S/A., com sede nesta Capital, a fração ideal de terreno referida na presente matrícula, dentro de um todo maior, pelo valor de Cr\$440.000,00, para pagamento em área construída.-

A of. ajudante: *Belgima Bode Am*

AV.2/42265 08 de janeiro de 1981.-

Alteração de Razão Social: Conforme petição da parte interessada, datada de 04 de dezembro de 1980, instruída com proya hábil, a Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha S/A., em virtude de alteração -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRICULA
1v	42265

de alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha Ltda.-

A of. ajudante: *Belgima Bate Am*

R.3/42265 08 de janeiro de 1981.-

Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 09 de novembro de 1979 no 3º Tabelionato desta Capital, retificada e ratificada por outra lavrada no mesmo Tabelionato em 22 de dezembro de 1980.-

Transmitentes: Espólio de Raphael Estrougo, CIC nº 000.480.030-34, autorizado por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara de Família e Sucessões desta Capital, datado de 22 de junho de 1979 o qual fica arquivado no 3º Tabelionato desta Capital; Espólio de Fortunêe Taraboulos Estrougo, CIC nº 000.480.030-34, autorizado por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara de Família e Sucessões desta Capital, datado de 27 de agosto de 1979, o qual fica arquivado no 3º Tabelionato desta Capital e Estrougo & Cia.Ltda com sede nesta Capital, CGC nº 92.694.512/0001-05.-

Adquirente: Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha Ltda., com sede - nesta Capital, CGC nº 92.945.310/0001-05.-

Valor: Cr\$39.366,00, para a fração ideal de terreno, com outras frações.-

Custo da Construção da Economia: Cr\$128.181,20.-

A of. ajudante: *Belgima Bate Am*

R.4/42265 08 de janeiro de 1981.-

Compra e Venda: Escritura Pública lavrada em 09 de novembro de 1979 no 3º Tabelionato desta Capital, retificada e ratificada por outra lavrada em 22 de dezembro de 1980 também no 3º Tabelionato desta Capital.-

Transmitente: Sigla-Sociedade Incorporadora Gaúcha Ltda., já qualificada.-

Adquirente: Espólio de Raphael Estrougo, CIC nº 000.480.030-34, autorizado por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a.Vara de Família e Sucessões desta Capital, datado de 29 de outubro de 1979, o qual fica arquivado no 3º Tabelionato desta Capital.-

Valor: Cr\$389.587,40, com outros imóveis.-

A of. ajudante: *Belgima Bate Am*

R.5/42265. 1º de setembro de 1982.-

Partilha: Formal, passado em 18-2-1982, no 4º Ofício de Família e - Sucessões desta capital.-Sentença de 15-01-1982.-

Transmitente:Herança de Raphael Estrougo, que era, brasileiro, comerciante, viúvo, CIC nº 000.480.030/34, domiciliado nesta capital

Adquirente:Mauricio Estrougo, dirigente de empresa, CPF numero - 262.720.910/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Mônica Guazzelli Estrougo, universitária, brasileiros, domicilia - dos nesta capital.-

CONTINUA A FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Continua na próxima página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 1ª de setembro de 1.9 82

FLS.

2

MATRICULA

42265

Continuação das fs. lv, matricula nº 42265.-

nesta capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$2.602.078,60, cabendo ao adquirente, somente a parte ideal no valor de Cr\$1.301.039,30. A esc. autorizada.

R.6/42265- 1ª de setembro de 1982.-

Partilha: Formal, passado em 18-2-1982, no 4º Ofício de Família e Sucessões desta capital.- Sentença de 15-01-1982.-

Transmitente: Herança de Raphael Estrougo, já qualificado.-

Adquirente: Marcia Estrougo Mold, do lar, CPF nº 292.546.390/87, casada pelo regime da separação de bens com Carlos Eduardo Mold, universitário, CPF nº 316.027.460/87, brasileiros, domiciliados - nesta capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em Cr\$2.602.078,60, cabendo ao adquirente, somente a parte ideal no valor de Cr\$1.301.039,30.- A esc. autorizada.

Av.7/42.265 18 de abril de 2006.-

Separação Consensual: Conforme requerimento datado de 04.04.2006, instruído com prova hábil, por sentença do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, datada de 04.07.1990, foi homologada a separação consensual do casal Carlos Eduardo Mold e Marcia Estrougo Mold.- (R.6)

Protocolo nº 649.560 de 10.04.2006.-

URE:1,00 A escr.autorizada.-

Av.8/42.265 18 de abril de 2006.-

Divórcio Consensual: Conforme requerimento datado de 04.04.2006, instruído com prova hábil, por sentença do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, datada de 03.11.1999, foi homologado o divórcio consensual de Marcia Estrougo Mold e Carlos Eduardo Mold, passando ela a assinar Marcia Estrougo.- (R.6)

Protocolo nº 649.560 de 10.04.2006.-

URE:1,00 A escr.autorizada.-

R.9/42.265 18 de abril de 2006.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 26.01.2006 no 3º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitente: Márcia Estrougo, brasileira, empresária, divorciada, CPF nº 292.546.390-87, domiciliada nesta Capital.-

Adquirente: Mônica Fernandes Guazzelli, brasileira, advogada, separada judicialmente, CPF nº 398.149.120-34, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$53.213,00, atribuído a metade ideal do imóvel descrito na presente matricula, com outros imóveis, e que é objeto da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

42.265

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 25 de março de 2010

FLS. MATRÍCULA

3 42.265

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 42.265.-

R.13/42.265 25 de março de 2010.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 24.02.2010 no 10º Tabelionato de Notas desta Capital.-**Devedor Hipotecante:** Centro Educacional Unitec Sociedade Simples Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.973.383/0001-23.-**Credora:** Anjo Participações Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.950.213/0001-35.-**Valor da dívida:** R\$390.000,00 garantida também por outros imóveis(3).-**Prazo:** 48 meses, com início em 15.02.2010 e término em 14.02.2014.-**Juros:** Não há taxa de juros.-

1ª Hipoteca.-

Protocolo nº 731.344 de 02.03.2010.-

Emols.: R\$544,70 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900010.00115 - R\$6,00.-
A escr. Autorizada:

Av.14/42.265 14 de abril de 2011.-

Cancelamento: Por instrumento particular de 16.03.2011, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.13 da presente matrícula.-

Protocolo nº 754.614 de 12.04.2011.-

Emols.: R\$41,40 SELO-SDFNR nº 0469.04.0800002.04157 - R\$0,50.-

A escr. autorizada.-

R.15/42.265 14 de abril de 2011.-

Hipoteca: Escritura pública lavrada em 10.02.2011 no 10º Tabelionato de Notas desta Capital.-**Devedor Hipotecante:** Centro Educacional Unitec Sociedade Simples Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 07.973.383/0001-23.-**Credora:** Anjo Participações Limitada, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.950.213/0001-35.-**Valor da Dívida:** R\$390.000,00, garantida também por outros imóveis, (3).-**Prazo:** 48 meses, com início em 15.02.2010 e término em 14.02.2014.**Juros:** Não há taxa de juros.-

1ª Hipoteca.-

Protocolo nº 753.570 de 24.03.2011.-

Emols.: R\$571,00 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.07973 - R\$6,00.-

A escr. autorizada.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior -----

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	42.265

AV-16/42.265(AV-dezesseis/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 26/6/2015.-

PENHORA - Nos termos do certidão passada em 20 de maio de 2015, pelo Ajudante Substituto da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Sandro Figueiredo Brum, que assina por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito da mesma Vara, extraído dos autos do processo número **001/1.14.0000176-6 (CNJ:0000349-53.2014.8.21.0001)** natureza - cobrança - fase de cumprimento de sentença, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Centro Educacional Unitec Sociedade Simples Limitada, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA BRASILIANA**, inscrito no CNPJ sob número 90.157.769/0001-00, sito na Rua dos Andradas nº 1261, nesta Capital e devedor CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 07.973.383/0001-23, com sede na Rua Alberto Bins nº 410, 5º andar, nesta Capital, para pagamento da dívida no valor de **R\$84.666,29** (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), junto com os imóveis da **M-42.266** e **M-42.267**, tendo sido nomeado como depositário Centro Educacional Unitec Sociedade Simples Ltda.-


PROTOCOLO - Título apontado sob o número **835.546**, em 26/6/2015.-
Porto Alegre, 9 de julho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):  -
EMOLUMENTOS - R\$115,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.73802 - KF

AV-17/42.265(AV-dezessete/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 29/2/2016.-

ACRÉSCIMO NA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ENQUADRAMENTO) - Nos termos do requerimento datado de 19 de janeiro de 2016, instruído com o comprovante de inscrição e situação cadastral, fica constando que a proprietária no **R-12** desta matrícula, Centro Educacional Unitec Sociedade Simples Limitada, em virtude de seu enquadramento, acrescentou a sigla EPP., passando a denominar-se **CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - EPP..**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **847.394**, em 10/2/2016, reapresentado em 29/2/2016.-
Porto Alegre, 2 de março de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):  -
EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.89889 - iva

AV-18/42.265(AV-dezoito/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 29/2/2016.-

ACRÉSCIMO NA DENOMINAÇÃO SOCIAL (ENQUADRAMENTO) - Nos termos do requerimento datado de 19 de janeiro de 2016, instruído com o comprovante de inscrição e situação cadastral, fica constando que a proprietária no **R-15** desta matrícula, Anjo Participações Limitada, em virtude de seu enquadramento, acrescentou a sigla EPP., passando a denominar-se **ANJO PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP..**

CONTINUA A FOLHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Continua na próxima página -----



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

42.265

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de março de 2016

FICHA	MATRÍCULA
4	42.265

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **847.394**, em 10/2/2016, reapresentado em 29/2/2016.-

Porto Alegre, 2 de março de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.89890 - iva**R-19/42.265**(R-dezenove/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 29/2/2016.-**TÍTULO - Compra e venda -****TRANSMITENTE** - CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - EPP., já qualificada, representada por Richer Almeida Kniest e Mauricio Alexandre Dziedricki.-**ADQUIRENTES** - **DIOÉLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, com sede na Avenida Presidente Franklin Roosevelt nº 1264, sala 21, Bairro São Geraldo, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 11.845.240/0001-03, representado por Marcelo Bento Monticelli; **VK CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, com sede na Avenida Presidente Franklin Roosevelt nº 1264, sala 37, Bairro Navegantes, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 21.125.700/0001-82, representada por Vladimir dos Santos Kuse; e **CESAR BENTO MONTICELLI**, brasileiro, empresário, com RG sob número 8031891719, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 457.194.890-53, residente e domiciliado na Rua Do Franklin nº 233, Bairro Itú Sabará, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RAQUEL LIMA MONTICELLI** (brasileira, empresária, com RG sob número 8108956734, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 328.124.358-44).-**INTERVENIENTE/ANUENTE** - ANJO PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP, com sede na Avenida Cristovão Colombo nº 3000, Conjunto 302, Bairro Floresta, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 04.950.213/0001-35, representada por Mário Fernando Fettermann Espindola.-**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de 5 de janeiro de 2016, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **154292/020**, folha(s) **061/065** do livro número **161-D**, escritura pública de aditamento por aditivo de 5 de fevereiro de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **063745/078**, folha(s) **154** do livro número **220-A** e escritura pública retificação por aditivo de 25 de fevereiro de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **063810/089**, folha(s) **171** do livro número **220-A**.-**IMÓVEL** - O constante desta matrícula.-**VALOR** - Adquirido por **R\$282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$409.500,00** (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), conforme guia número 006.2015.01923.3 e guia retificativa número 006.2016.00301.2, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 19/8/2015 e 5/2/2016, respectivamente.-**FORMA DE PAGAMENTO** - A importância de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF>

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

42.265

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018

FICHA

5

MATRÍCULA

42.265

que é autora KETI SILVEIRA MEDEIROS e réu/executado **CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - EPP**, para pagamento da dívida no valor de **R\$101.508,26** (cento e um mil, quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos), **independentemente do registro de propriedade que consta nas matrículas, tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **881.599**, em 9/2/2018.-

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$144,60 AJG. Selo 0469.00.1700002.67314 - iva

AV-21/42.265(AV-vinte e um/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 22/4/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do despacho/decisão, de 24 de março de 2022, extraído dos autos do processo número **5036976-21.2014.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, ajuizada pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **CENTRO EDUCACIONAL UNITEC SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, foi determinada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **DIOÉLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME.**; **VK CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI** e **CESAR BENTO MONTICELLI**, casado com **RAQUEL LIMA MONTICELLI**, **tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **948.885**, em 22/4/2022.-

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2200001.49751 - cmc

AV-22/42.265(AV-vinte e dois/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 27/4/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202304.2714.02676322-IA-670 de 27/4/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00206639420175040241 em que consta como emissor da ordem Vara do Trabalho de Alvorada-RS contra **VK CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA**, com CNPJ/MF sob número 21.125.700/0001-82, fica constando que a parte Ideal (R-19) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi **indisponibilizada.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **968.982**, em 27/4/2023.-

Porto Alegre, 4 de maio de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.55772 - efp

AV-23/42.265(AV-vinte e três/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 27/4/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92-KNWKP-GGMKU-544KF

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0042265-65

FICHA	MATRÍCULA
5	42.265
VERSO	

número 202304.1917.02663235-IA-370 de 19/4/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00203954020175040241 em que consta como emissor da ordem Vara do Trabalho de Alvorada-RS contra **VK CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA**, com CNPJ/MF sob o número 21.125.700/0001-82, fica constando que a parte ideal (R-19) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi **indisponibilizada.**

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida nesta data após revisão do Livro 5 - Indicador Pessoal.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **968.983**, em 27/4/2023.-
Porto Alegre, 4 de maio de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.55773 - efp

AV-24/42.265(AV-vinte e quatro/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 15/6/2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0042265-65.**-

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.81373 - efp

AV-25/42.265(AV-vinte e cinco/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 15/6/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202306.1510.02758350-IA-140 de 15/6/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00214087420175040241 em que consta como emissor da ordem Vara do Trabalho de Alvorada-RS contra **VK CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA**, com CNPJ/MF sob o número 21.125.700/0001-82, fica constando que a parte ideal (R-19) do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi **indisponibilizada.**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **971.568**, em 15/6/2023.-
Porto Alegre, 21 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.81374 - efp

AV-26/42.265(AV-vinte e seis/quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco), em 17/1/2025.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.04896 - dfp

CONTINUA NA FICHA Nº

6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EKK92=KNWKP=GGMKU=544KF

Continua na próxima página

